CBH PARANAÍBA - DF

DELIBERAÇÃO N° 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) para o ano de 2024.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal** (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 11º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho e a Agenda Anual do CBH Paranaíba-DF;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF

ANEXO I

PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH PARANAÍBA - DF 2024

I. TEMÁTICAS

1. Funcionamento do CBH Paranaíba-DF:

1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;

1.2. Elaborar Relatório de Atividades de 2024;

1.3. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2025.

2. Planejamento e organização das Atividades:

2.1. Organizar as reuniões;

- Plenária (uma por semestre);
- Diretoria (no mínimo, uma por semestre);
- Câmara Técnica (uma por semestre);

2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê;

- Ação de fortalecimento institucional do CBH Paranaíba-DF;

2.3. Executar o Plano de Capacitação;

2.4. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;

2.5. Executar o Plano de Comunicação;

2.6. Participar de atividades do PROCOMITÊS;

2.7. Participar de atividades do PROGESTÃO.

3. Comunicação:

3.1. Executar o Plano de Comunicação;

- Atualização periódica das redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *Youtube*);
- Manutenção e atualização do site do Comitê;
- Publicação de informativo eletrônico trimestral;
- Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades;
- Produção de artes e material para apoio em eventos;

4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

4.1. Acompanhar o PRH Paranaíba-DF e traçar as estratégias necessárias para sua execução;

4.2. Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.

II. POR INSTÂNCIA

ATIVIDADES 2024

A) Plenária

Fevereiro a dezembro

- Acompanhar e executar as atividades e ações do CBH Paranaíba-DF;
- Analisar e aprovar as minutas de Deliberação e Moção;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocadas.

B) Diretoria

Fevereiro a dezembro

- Acompanhar e mobilizar os segmentos para a participação nas instâncias do Comitê;
- Articular junto à ADASA o desenvolvimento de estudos e projetos do PRH Paranaíba-DF, com base nas análises e acompanhamento da Câmara Técnica;
- Apoiar a realização dos eventos na Bacia;
- Analisar as minutas de Atas, Deliberações e Moções;
- Conduzir as reuniões plenárias;

C) Câmara Técnica

Fevereiro a novembro

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;
- Acompanhar e apoiar a implementação do PRH Paranaíba-DF;
- Participar das reuniões quando convocadas.

D) Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA

Março a Dezembro

- Planejamento e execução de ações de educação ambiental na região da bacia;

E) Grupo de Trabalho do Melchior

Janeiro a Dezembro

- Planejamento e execução de ações do GT

F) Eventos/ capacitações/ ações

Janeiro a Dezembro

- Capacitações online e presencial (quando disponível) para atendimento ao Plano de capacitação com curso na temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia.
- 5º Encontro de Integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal – EICOB.

CBH PARANAÍBA - DF

DELIBERAÇÃO CBH PARANAÍBA-DF N° 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH PARANAÍBA-DF PARA 2024

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MESES											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Funcionamento do CBH Maranhão-DF:													
1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio	*Escritório de Apoio*												
1.2. Elaborar Relatório de Atividades de 2023 e 2024	*Diretoria e Escritório de Apoio*												
1.3. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2025	*Plenária*												
2. Planejamento e organização das Atividades:													
2.1. Organizar as reuniões	*Secretaria e Escritório de Apoio*												
Plenária	*Diretoria, Secretaria e Escritório de Apoio*												
Diretoria	*Diretoria, Secretaria e Escritório de Apoio*												
Câmara Técnica													
Grupo de Trabalho - Melchior													
Grupo de Trabalho - GTEA	*CT, Secretaria e Escritório de Apoio*												
2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê	*Secretaria e Escritório de Apoio*												
Ação de fortalecimento institucional do CBH Paranaíba-DF	*Diretoria, Plenária e Escritório de Apoio*												
2.3 Executar o Plano de Capacitação	*Plenária*												
2.4 Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF	*Diretoria, Plenária e Escritório de Apoio*												
2.5. Executar o Plano de Comunicação	*Diretoria e Escritório de Apoio*												
2.6 Participar de atividades do Procomitês	*Plenária*												
2.7 Participar de atividades do Progestão	*Plenária*												
3. Comunicação:													
3.1. Executar o Plano de Comunicação	*Secretaria e Escritório de Apoio*												
Atualização periódica das redes sociais (Facebook e Instagram)	*Escritório de Apoio*												
Manutenção e atualização do site do Comitê	*Escritório de Apoio*												
Publicação de informativo eletrônico trimestral	*Escritório de Apoio*												
Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades	*Escritório de Apoio*												
4. Implementação dos Instrumentos de Gestão													
4.1. Acompanhar o PRH Paranaíba-DF e traçar as estratégias necessárias para sua execução	*Plenária*												
4.2 Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.	*Plenária*												